

**OFERTA MATRÍCULA DISCIPLINAS P2 (início em 17/maio)
GRADUAÇÃO 2021/1**

REGULAMENTO

1. DO PROGRAMA

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer benefícios aos alunos que quiserem fazer inclusão de disciplinas ofertadas no 2º período do período letivo 2021/1 (início em 17/maio) e que efetuem o pagamento dessa disciplina a vista ou parcelado em 2x.

1.2 Unidade Participante: Todo Grupo Uniftec (Uniftec, Ftec e IBGEN)

1.3 Promoção Válida para os Cursos Presenciais de Graduação do Grupo Uniftec.

1.4 Validade Promoção: de 12/04/2021 a 21/05/2021.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta promoção os cursos mencionados no item 1.3 deste regulamento.

2.2. O aluno que quiser fazer a inclusão de novas disciplinas do 2º período do semestre 2021/1 e tiver interesse em participar dessa promoção **deverá abrir um chamado no E-campus (<https://ecampus.ftec.com.br/login>) –Solicitações Gerais – Secretaria - Acrescentar disciplina com início em Maio - e apontar as disciplinas de interesse.** O aluno irá receber o retorno do chamado através do seu e-mail e deverá imprimir o(s) boleto(s) em www.ftec.com.br/boleto

2.3. Alunos que possuem bolsa PROUNI 100% poderão participar dessa promoção.

2.4. Alunos que possuem Financiamentos (FIES, PRAVALER e outros) poderão participar, mas não poderão utilizar o financiamento na compra destas disciplinas, deverá fazer o pagamento integral da mesma com os devidos descontos.

3. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA DA DISCIPLINA NO 2º PERÍODO DE 2021/1

3.1. O aluno que efetuar a sua matrícula nas disciplinas ofertadas no 2º período de 2021/1 e **pagar a vista no período desta promoção, além do desconto que possui, ganhará um desconto adicional de 30% (trinta por cento) sobre o saldo líquido do seu contrato.** O desconto somente é válido para alunos que solicitarem participar da promoção no período vigente conf. Item 1.4 e efetuar o pagamento a vista do boleto até o dia 07/05/2021.

3.2 O aluno que efetuar a sua matrícula nas disciplinas ofertadas no 2º período de 2021/1 e **pagar em 02 parcelas (07/maio e 07/junho) no período desta promoção, além do desconto que possui, ganhará um desconto adicional de 20% (vinte por cento) sobre o saldo líquido do seu contrato.** O desconto somente é válido para alunos que solicitarem participar da promoção no período vigente conf. Item 1.4.

3.3. Os descontos da promoção serão concedidos ao aluno até o vencimento do(s) boleto(s).

3.4. O aluno que efetuar a sua matrícula nestas disciplinas de 2º período da promoção e solicitar o pagamento a vista e não efetuar o pagamento do mesmo na data solicitada perderá o direito a esta promoção.

3.5. O aluno só poderá contratar as disciplinas que serão cursadas no semestre 2021/1 referente as disciplinas de 2º período, não será permitido contratar créditos a mais.

3.6. Alunos que possuem o contrato na “modalidade estendida” não poderão participar desta promoção.

3.7. O aluno que fizer a contratação da disciplina do 2º período do semestre 2021/1 não poderá fazer o cancelamento da mesma.

3.8. Essa oferta é somente válida para novas disciplinas, alunos já matriculados em disciplinas ofertadas no 2º período de 2021/1 não poderão solicitar o pagamento a vista dessas disciplinas.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O aluno que participar da promoção deverá efetuar o pagamento através de boleto, com o desconto válido até o vencimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

5.3. Promoção não válida para funcionários.